

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 OUT. 2024

PROT. Nº633
PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

366/2024

As vereadoras, **Subscritoras**, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando criação de um **Programa de Treinamento para Situações de Emergência nas escolas municipais**.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa preparar a comunidade escolar – composta por alunos, professores e funcionários – para lidar com situações de risco, aumentando a segurança de todos os envolvidos. Eventos emergenciais, como incêndios, podem gerar pânico e resultar em consequências graves se não houver um protocolo claro e bem treinado. A implementação desse programa reduzirá o tempo de resposta em emergências, preservando vidas e minimizando danos.

Objetivos do Programa:

- Capacitar a comunidade escolar para agir de forma rápida e segura.
- Treinar alunos e funcionários sobre procedimentos de evacuação e primeiros socorros.
- Incorporar simulados regulares como parte da rotina escolar.
- Orientar sobre o uso de extintores e reconhecimento de rotas de fuga.
- Promover parcerias com o Corpo de Bombeiros e Defesa Civil para a realização dos treinamentos.

Com a implementação desse programa, a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul dará um passo importante para a proteção e bem-estar da comunidade escolar. A preparação é fundamental para minimizar os impactos de situações emergenciais, e a educação desde cedo é o caminho para formar cidadãos mais conscientes e preparados.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Dai a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de outubro de 2024

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

PAULA TOPPAN
Vereadora REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22/10/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)